

### PROPOSTA DE PREÇOS

**AO SETOR DE COMPRAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / SAAE-NR  
NOVA RUSSAS – CE**

Prezados Senhores,

Apresentamos a cotação dos nossos preços praticados atualmente no mercado para Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Nova Russas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica; para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.	Mês	11	2.500,00	27.500,00
Vinte e sete mil e quinhentos reais					27.500,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Razão Social: AVAM SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.640.470/0001-85

Endereço: RUA ANTONIO SOARES MOURÃO Nº 586, CENTRO, ARARENDÁ-CE

Representante Legal: VINICIUS RODRIGUES MANO

CPF/ 012.158.593-09 Representante Legal; VINICIUS RODRIGUES MANO

Ararendá/Ce, 18 de janeiro de 2022.

AVAM SERVIÇOS  
CNPJ: 18.640.470/0001-85  
VINICIUS RODRIGUES MANO  
RG: 2000098113659 SSP-CE / CPF: 012.158.593-09  
Titular Administrador

04/02



## ***COTAÇÃO DE PREÇOS***



02/02



## COTAÇÃO DE PREÇOS

AO SETOR DE COMPRAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / SAAE-NR  
NOVA RUSSAS - CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a cotação dos nossos preços praticados atualmente no mercado para Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Nova Russas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.	Mês	11	R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)	R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)
Valor total R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)				Valor total R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)	

Valor Total da nossa proposta R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente:

DADOS DA EMPRESA:	
PROponente: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº: 538, CIDADE: NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200,00
CNPJ: 22.280.521/0001-82	CGF: 06.236.977-6. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11298
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1409-5      CONTA CORRENTE: 32.982-7
FONE/FAX: (88) 3672-0751	E-MAIL: premierenr@gmail.com
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:	
NOME: EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA	RG nº: 2005021100022      CPF nº: 039.737.793-25 SSP-CE
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO	FONE: (88) 3672-0751 / 9.8142-8504 / 9.9280-9059

Nova Russas - CE, 18 de Janeiro de 2022.

22.280.521/0001-82  
PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELE - ME  
Rua Argemiro de Carvalho, 538  
Bairro São Francisco - CEP: 62.200-000  
Nova Russas - Ceará

PREMIERE SERVIÇOS  
CNPJ 22 280 521/0001-82  
Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira  
RG 2005021100022 / CPF 039.737.793-25  
PROPRIETÁRIO

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 22.280.521/0001-82

Rua Argemiro de Carvalho nº 538, Bairro São Francisco, Nova Russas - Ceará, CEP: 62.200-000

Fone: (88) 3672-0751 E-mail: premierenr@gmail.com



M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS



OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

PROponente: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI

CNPJ: 25.234.497/0001-33

Endereço: RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 – UNIVERSIDADE – CEP: 60200-000 – NOVA RUSSAS-CEARÁ

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 1409-5; CONTA CORRENTE: 34836-8;

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.234.497/0001-33, VEM PERANTE A ESTA COMISSÃO APRESENTAR A VOSSA SENHORIA A COTAÇÃO DE PREÇOS, CUJO OBJETO SUPRACITADO E CONFOME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	11	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.700,00

VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO: R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS);

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2005014046069 SSP-CE, CPF Nº 031.453.863-10, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA;

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS;

FINALIZAMOS, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL E QUE SE CASO SEJAMOS VENCEDORES SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO;

NOVA RUSSAS – CEARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022.

  
FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 031.453.863-10



## PROJETO BÁSICO

### I-DO OBJETO

LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante..

### II-DA ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos oriundos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas;

### III-PRAZO DE VIGÊNCIA

de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022;

### IV-DESPESA ESTIMADA

**R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, é o menor preço apresentado, conforme coletas prévias de preços, em anexo;

### V-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em questão correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.04.122.0060.2.076;

### VI-ELEMENTOS E SUB ELEMENTOS DE DESPESAS

As despesas em questão estão classificadas através do seguinte elemento de despesas nº 3.3.90.39.00; e sub elemento 33.90.39.14.

### VII-DA JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas em meio a necessidade na execução das mais diversas atividades de manutenção de sua rede de tratamento de água, de suas atividades de fornecimento de água potável à população deste Município, e considerando que para o bom desenvolver de sua atividade principal, deve planejar suas necessidades, sobretudo, considerando fatos imprevisíveis, porém que colocariam em risco a normalidade do fornecimento de água.

É salutar que, para a manutenção e a garantia da boa conservação da rede de distribuição de água e da prevenção e consertos ocasionados por vazamentos, requer uma equipe atenta, disponível e especializada na execução de tais serviços.

Porém, para um bom atendimento da demanda de consertos e manutenção da rede, como também a visitas às Estações de Tratamento, necessitamos uma locomoção adequada, inclusive para o transporte de materiais e equipamentos utilizados para tal.

Diante dessa necessidade, o SAAE/NR, necessita da locação de um veículo, tipo utilitário, com potência minimamente adequada ao transporte de cargas pesadas (pessoas, materiais e equipamentos), uma vez que não possui em seu patrimônio, veículo para realização da



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



necessidade. Por outro lado, visando a economicidade, o SAAR/NR, qualificou o veículo a ser locado, como veículo com valores mais adequados a nossa realidade.

#### VIII-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### IX-DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

#### X-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### XI- DA FORMA DE PAGAMENTO

A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### XII-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

**XIII-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**XIV-DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS**

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	Cot 01		Cot 02		Cot 03		Valores Médios	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (detalhamento: veículo com fabricação não inferior ao ano de 2018, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. combustível, manutenção e motorista por conta da contratante	MÊS	11	2.500,00	27.500,00	2.700,00	29.700,00	2.900,00	31.900,00	2.700,00	29.700,00

2.500,00 27.500,00 2.700,00 29.700,00 2.900,00 31.900,00 2.700,00 29.700,00





DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



**XV-DO GESTOR DO CONTRATO**

O Gestor do Contrato ser servidor indicado pelo Superintendente deste rgo.

Nova Russas/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL13/22**

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º e inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas em meio a necessidade na execução das mais diversas atividades de manutenção de sua rede de tratamento de água, de suas atividades de fornecimento de água potável à população deste Município, e considerando que para o bom desenvolver de sua atividade principal, deve planejar suas necessidades, sobretudo, considerando fatos imprevisíveis, porém que colocariam em risco a normalidade do fornecimento de água.

É salutar que, para a manutenção e a garantia da boa conservação da rede de distribuição de água e da prevenção e consertos ocasionados por vazamentos, requer uma equipe atenta, disponível e especializada na execução de tais serviços.

Porém, para um bom atendimento da demanda de consertos e manutenção da rede, como também a visitas às Estações de Tratamento, necessitamos uma locomoção adequada, inclusive para o transporte de materiais e equipamentos utilizados para tal.

Diante dessa necessidade, o SAAE/NR, necessita da locação de um veículo, tipo utilitário, com potência minimamente adequada ao transporte de cargas pesadas (pessoas, materiais e equipamentos), uma vez que **não possui em seu patrimônio, veículo para realização da necessidade**. Por outro lado, visando a economicidade, o SAAE/NR, qualificou o veículo a ser locado, como veículo com valores mais adequados a nossa realidade.

Com efeito, seu valor global, correspondente **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

**§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia**

**mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos serviços em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

**AVAM SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

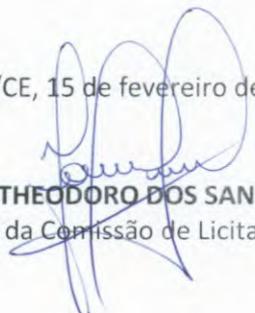
Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante. 2018, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.	Mês	11	2.500,00	27.500,00





Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022



**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



**ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro - Nova Russas/CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL13/22, Processo nº SAAE-DL13/22, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante. .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL13/22, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



#### **CL USULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos servi os efetivamente prestados dever  ser apresentada ao Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, at  o 10  (d cimo) dia  til do m s subsequente   realiza o dos servi os, para fins de confer ncia e atesta o da execu o dos servi os.

4.2-Caso o faturamento seja aprovado pelo Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto - SAAE, o pagamento ser  efetuado at  o 30  (trig simo) dia ap s o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CL USULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O**

5.1- Os pre os somente poder o ser reajustados ap s o per odo de 12 (doze) meses, a contar da data da apresenta o das propostas, com base na varia o percentual acumulada no per odo sob an lise, do IGP-M ( ndice Geral de Pre os do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CL USULA SEXTA - DA DURA O DO CONTRATO**

6.1- O Contrato ter  um prazo de vig ncia a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n -8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores.

#### **CL USULA S TIMA - DAS OBRIGA ES DO(A) CONTRATANTE**

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao( ) Contratado(a) todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao( ) Contratado(a) toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao( ) Contratado(a)   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CL USULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condi es e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execu o do objeto contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na Lei de Licita es;

8.3- Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais preju zos causados ao( ) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por inefici ncia ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execu o do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;





8.5-Entregar os ve culos no local indicado pelo SAAE/NR, em at  05 (cinco) dias corridos, ap s o recebimento da Ordem de Servi o.

8.6-Responsabilizar-se pelas despesas tais como: IPVA; Licenciamento Anual do Ve culo e Seguro Obrigat rio;

#### **CL USULA NONA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar ao( ) Contratado(a), as seguintes san es:

a) Advert ncia.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da data da notifica o feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso na execu o dos servi os, at  o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato e rescis o do pacto, a crit rio do SAAE, em caso de atraso dos servi os superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cl usula ser  descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto ao Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial;

c) suspens o tempor ria do direito de participar de licita o e impedimento de contratar com a Administra o, pelo prazo de at  02 (dois) anos;

d) Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilita o.

#### **CL USULA D CIMA - DA RESCIS O CONTRATUAL**

10.1- O Contrato firmado em decorr ncia da presente licita o poder  ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei n  8.666/93;

10.2- Na hip tese de ocorrer a rescis o administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n  8.666/93, ao( ) CONTRATANTE s o assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, par grafos 1  a 4 , da Lei de Licita es.

#### **CL USULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERA OES CONTRATUAIS**

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es no quantitativo do objeto contratual, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no   1 , do art. 65, da Lei de Licita es.

#### **CL USULA D CIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cab veis ser o processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n  8666/93 e suas altera es;



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



DESDE DE 1962

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

### CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_ e elemento de despesas nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

-----  
*FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA*  
Superintendente do SAAE  
**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL13/22**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022



**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL13/22**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 22 de Fevereiro de 2022



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE



83 3672.1212



85 9 9815.9638



9 0244.6383



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL13/22**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.

**EMPRESA:** AVAM SERVIÇOS EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 22 de Fevereiro de 2022



**FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE/NR